



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 52


O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 19 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar, a título precário, o Sr. JOSÉ MOREIRA FILHO, funcionário público estadual, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 62ª Zona Eleitoral, com sede em HIDROLÂNDIA, em substituição ao atual escrivão, Sr. Altiar Rocha Borges, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.975.



(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.